



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

está afixado nesta data no mural desta

em 02/03/15

Responsável: *[Handwritten Signature]*

PORTARIA Nº.149/2015.
De 02 de março de 2015.

AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE Á SERVIDORA MUNICIPAL JULIANA CAMARGO SIEG DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Autoriza, Licença Maternidade à Servidora Municipal Juliana Camargo Sieg, matrícula 1205, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir de 24 de Fevereiro de 2015 até o dia 23 de Junho de 2015

Art.2º- A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 526 de 24 de Fevereiro de 2015.

Art.3º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Março de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se